

PORTARIA Nº 148, 17 de outubro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para tratar de interesses particulares**, durante o período de **17/10/2025 a 17/10/2027**, ao servidor público municipal efetivo o senhor **CLAUDINEY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº *****.***.423-20**, na função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dezessete do mês de outubro de 2025.

LUCILENE IRINEU MORAES
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e Chave: **MAT-f19ee9-28102025095314**